

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

216/2014

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua 15 (quinze), trecho compreendido entre as Ruas 18 (Dezoito) e 20 (Vinte).**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se da principal via de acesso dos Bairros Emídio Araújo, Beira Rio, Treze de Maio e outros, ao centro da cidade, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Ademais, no referido trecho dessa rua encontra-se localizada a Escola Municipal Professora Anízia Zancanela de Figueiredo (EMEI Centro), e a movimentação de crianças é intensa. Dessa forma, sugere-se que a construção do redutor de velocidade “Quebra-Molas” seja feita bem próximo ou defronte a EMEI Centro.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 SET. 2014
 PROT. Nº 395
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com